



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 006/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 020/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes


Resolve:

Art. 1º - A requerimento de parte interessado, **concede** autorização de afastamento da servidora **SOLANGE DE SOUSA SILVA**, matrícula 2620, por 07 (sete) dias consecutivos do dia 01/01/2023 a 07/01/2023, em razão do falecimento de seu pai paterno, conforme a Certidão de Óbito n.º 15665301552023400002003000020326, de acordo com os Termos do Artigo 85, Inciso III, Linha B da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 01/01/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.


UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

